

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TENIS DE MESA E LUZ PUBLICIDADE LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, com sede na RUA HENRIQUE DE NOVAES, 190, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22281-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.482.319/0001-61, representada nos termos de seu Estatuto, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

LUZ PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Santa Luzia, 651, PAV 28, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP 20030-041, inscrita no CNPJ sob o nº 34.270.942/0001-01 doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

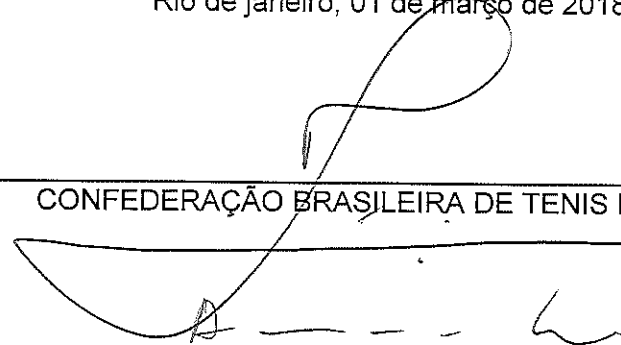
As partes acima prorrogam o contrato que têm entre si, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, de serviços de publicação de Editais de Convocação de Assembleia Geral, Balanço Patrimonial e avisos de Editais de Licitação, em jornal de grande circulação ou Diário Oficial da União - DOU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo de vigência do presente contrato

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a referente aos valores por publicação. Assim, justos e acordados, os contratantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Alberto Garcia da Luz
CPF: 028.432.507-49
INFP: 2.223.843